



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e,

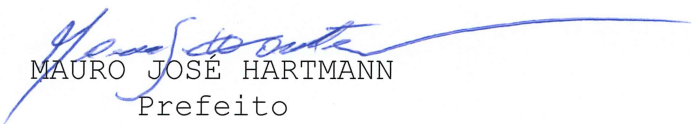
- Considerando a dotação orçamentária, combinado com o preço praticado na proposta de preço e demais elementos que compõe o processo de dispensa em epígrafe;

- Considerando o Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório nº. 0638/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 0636/2025, autorizando o empenho da despesa para a empresa.

Município de Mato Queimado, RS, em 06 de maio de 2025.


MAURO JOSÉ HARTMANN
Prefeito



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br

